SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 16 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0600

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 002/2013

PORTARIA Nº 002/2013 Farias Brito, 14 de janeiro de 2013.

A Secretária Municipal da Saúde de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância da Atenção Farmacêutica;

Considerando o que dispõe a Lei Federal 5.991/73, de 17 de dezembro de 1973,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Farmacêutico Alisson Alamo Pereira Nery , CPF: 02213531358, CRF CE: 4554, como Farmacêutico responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Farias Brito - CE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Farias Brito 14 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHEYLA MARTINS ALVES
Secretária Municipal de Saúde de Farias Brito-CE

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:AE1A2B0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia os Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Diretoria do Município de Fortim, conforme Lei Municipal nº 173, de 24 de março de 2000.
TITULARES
Ronald Pereira Rodrigues (Presidente)
Edilene Gabriel da Silva (Conselheira)
Elisvania Florêncio da Costa (Conselheira)
Elenilda Pereira de Freitas (Conselheira)
Jacira de Sousa Reinaldo (Conselheira)
SUPLENTES
Iranildo Silvano dos Santos
Erika Mendes Ferreira
Valderina Bernardo Da Silva
Antonio Carlos Lima Da Silva
Inaide de Oliveira Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:450B580E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO CHIANCA DE SOUZA** para o cargo de **DIRETOR (A) DO SUPSSP**, do (a) Fundo de Seguridade do Servidor, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de Janeiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FE37FB92

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **GLEICIANE DE SOUSA TEIXEIRA** para o cargo de **ASSISTENTE DE DIRETOR CC1**, do (a) Fundo de Seguridade do Servidor, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de Janeiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0F0D7445

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 35/2013 que Nomeia o Chefe de Controle da Merenda Escolar da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, MARCO AURÉLIO DE SOUZA, brasileiro, casado, funcionário público, com RG n° 93004007000 e CPF n° 678.710.033-72, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 14 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:DCDDEFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 36/2013 que Nomeia o Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO FÁBIO ALVES ROCHA, brasileiro, solteiro, com RG n° 2001031070085 e CPF n° 802.442.113-53, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 14 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:E55F80FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 37/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 37/2013 que Nomeia a Chefe de Subdivisão da Secção de Biblioteca da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, DENISE TORRES DE PAULA, brasileira, solteira, com RG n° 2006031022251 CPF n° 511.865.433-53, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CHEFE DE SUBDIVISÃO DA SECÇÃO DE BIBLIOTECA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 14 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F33E6A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Portaria nº. 38/2013 que Nomeia aSupervisora de Ensino da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RENATA SOUSA MELO, brasileira, solteira, com RG n° 409165657 CPF n° 672.111.943-91, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SUPERVISORA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 14 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:DC4DFA20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA CLÉCIA SAMPAIO MARQUES** requereu a prorrogação da licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA CLÉCIA SAMPAIO MARQUES,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, a prorrogação da licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar em data de **17 de setembro de 2012,** a **17 de setembro de 2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 08 de janeiro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:82FF20B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013 - RETIFICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ ABIDENAGO NOBRE**, RG Nº. 93002014173 - SSP-CE, CPF Nº. 155.586.653-00 para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Institucional, Símbolo CDA 1, da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 04 de janeiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B97C6CEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Reconhece como de excepcional interesse público a contratação temporário de pessoal para o exercício de funções públicas da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 37, IV, da Constituição Federal, e 75, III, e 82, XIII, da Lei Orgânica do Município, c/c os art. 237 e 238, I, da Lei Municipal nº 1.126/2000, e considerando a situação de calamidade pública administrativa deixada pelo Governo Municipal findo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reconhecida como de excepcional interesse público a contratação temporário de pessoal para o exercício de funções públicas indispensáveis e necessárias à manutenção da regular prestação dos serviços públicos essenciais à população prestados pela Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. Ficam os gestores autorizados a contratar pessoal, pelo prazo de três meses, podendo ser prorrogado por igual período, para o exercício das funções a que se reporta o 1º deste Decreto, nos exatos limites das necessidades.

Parágrafo único. Os contratados temporariamente farão jus à mesma remuneração dos ocupantes dos cargos públicos efetivos de funções idênticas ou assemelhadas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL MORADA NOVA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013).

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E6F9374E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.608, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza reajuste salarial dos servidores, na forma em que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a partir de 1º de Janeiro de 2013 o reajuste linear de 9% (nove por cento) nos salários dos servidores concursados desta Casa Legislativa, conforme o Anexo I.

Art. 2º Fica autorizado a partir de 1º de Janeiro de 2013 o reajuste linear de 9% (nove por cento) nos salários dos servidores comissionados desta Casa Legislativa, que percebem mensalmente o salário mínimo vigente no país, conforme Anexo II.

Art. 3º Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão a conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS	%	VALOR R$
Agente Administrativo	9,00	820,33
Auxiliar de Serviços Gerais	9,00	678,00
Vigia	9,00	678,00

ANEXO II

CARGOS	%	VALOR R$
Chefe de Serviços Gerais	9,00	678,00
Secretária Executiva	9,00	678,00
Secretária Administrativa	9,00	678,00
Diretor de Recursos Humanos	9,00	678,00
Diretor de Patrimônio	9,00	678,00
Diretor de Cerimonial	9,00	678,00
Assessoria da 1ª Secretaria	9,00	678,00
Assessoria da 2ª Secretaria	9,00	678,00
Chefe de Almoxarifado	9,00	678,00
Ouvidor Geral	9,00	678,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C5027875

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.609, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a permuta de um terreno de propriedade do município de Morada Nova com um terreno de propriedade do Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia e subsequente doação do mesmo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Ceará que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer a permuta de um imóvel de propriedade do município de Morada Nova – CE localizado na Avenida Santos Dumont, bairro Julia Santiago, neste Município, com uma área total de 4.251,00 m² com um (01) imóvel de propriedade de Francisco Estenio Saraiva Maia, localizado na Avenida Santos Dumont de com área de 6.830,00 m2 (seis mil, oitocentos e trinta metros quadrados). (cópias de plantas anexas)

§ 1.º O imóvel de propriedade do Município de Morada Nova - Ceará possui as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, possui um cumprimento de 29,73 metros, limitando-se com o Aeródromo Municipal, localizado no bairro Julia Santiago; ao Sul, possui um cumprimento de 71,03 metros, limitando-se com a Av. Santos Dumont, Bairro Júlia Santiago; ao Leste, possui um cumprimento de 95,46 metros, limitando-se com o imóvel do Município de Morada Nova – Ceará; ao Oeste,possui um cumprimento de 80,22 metros, limitando-se com a Av. Agostinho Chagas, Bairro Júlia Santiago, possuindo uma área de 4.252,00 m² (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois metros quadrados);

§ 2.º O imóvel de propriedade do Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia possui as seguintes Dimensões e confrontações: ao Norte, possui um cumprimento de 108,67m (cento e oito metros e sessenta e sete centímetros), limitando-se com o Aeródromo Municipal, localizado no bairro Julia Santiago; ao Sul, possui um cumprimento de 45,40 m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros), limitando-se com a Creche Proinfancia, localizada na Av. Santos Dumont, Bairro Júlia Santiago; ao Leste, possui um cumprimento de 130,06 (cento e trinta metros e seis centímetros, limitando-se com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRA/CE, localizado na Av. Santos Dumont; ao Oeste,possui um cumprimento de 94,64 m (noventa e quatro metros e sessenta e quatro centímetros), limitando-se com terras do Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia, localizado no Bairro Júlia Santiago, possuindo uma área total de 6.830,00m² (seis mil, oitocentos e trinta metros quadrados).

Art.2º Destina-se a permuta acima mencionada à ampliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Ceará.

Art.3º Após regularizada a permuta, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer doação do imóvel adquirido a que se refere esta lei ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Ceará, para ampliação e criação de novos cursos universitários.

Art.4º Caso o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Ceará não inicie o processo de ocupação da área no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a mesma retornará ao patrimônio do Município.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 09 de janeiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D3C197E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.610, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a permuta de um terreno de propriedade do município de Morada Nova com um terreno de propriedade do Sr. Francisco Estenio Saraiva que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer a permuta de um imóvel de propriedade do município de Morada Nova – CE

localizado na Avenida Santos Dumont, bairro Julia Santiago, neste Município, com uma área total de 414,93m² (quatrocentos e quatorze metros e noventa e três centímetros quadrados) com um imóvel de propriedade de Francisco Estenio Saraiva Maia, localizado na Avenida Santos Dumont de com área total de 392,03 m2 (trezentos e noventa e dois metros e três centímetros quadrados). (cópias de plantas anexas)

§ 1.º O imóvel de propriedade do Município de Morada Nova - Ceará possui as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, possui um cumprimento de 18,01metros, limitando-se com um imóvel de propriedade do Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia, localizado no bairro Julia Santiago; ao Sul, possui um cumprimento de 12,05 metros, limitando-se com a Av. Santos Dumont, Bairro Júlia Santiago; ao Leste, possui um cumprimento de 40,90 metros, limitando-se com a Creche Pró-Infância, pertencente ao Município de Morada Nova – Ceará; ao Oeste, possui um cumprimento de 27,63 metros, limitando-se com um imóvel localizado na Av. Santos Dumont, nº 2603, Bairro Júlia Santiago, de propriedade do Sr. Francisco Arley Saraiva Machado, possuindo uma área total de 414,93 m² (quatrocentos e quatorze metros e noventa e três centímetros quadrados);

§ 2.º O imóvel de propriedade do Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia possui as seguintes Dimensões e confrontações: ao Norte, possui um cumprimento de 26,76m (vinte e seis metros e setenta e seis centímetros), limitando-se com o um imóvel de propriedade do Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia, localizado no bairro Julia Santiago; ao Sul e Leste, possui um cumprimento de 39,68 m (trinta e nove metros e sessenta e oito centímetros), limitando-se com a Creche Pró-infância, localizada na Av. Santos Dumont, Bairro Júlia Santiago, pertencente ao Município de Morada Nova – Ceará; ao Oeste, possui um cumprimento de 29,30 m (vinte e nove metros e trinta centímetros), limitando-se com terras do Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia, localizado no Bairro Júlia Santiago, possuindo uma área total de 392,03 m² (trezentos e noventa e dois metros e três centímetros quadrados).

Art.2º Destina-se a permuta descrita e caracterizada no artigo anterior suprir a perda, do particular, do terreno ocupado pela Creche Pró-Infância.

Art.3º O Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia adotará as medidas que se fizerem necessárias para concretizar a destinação do imóvel objeto deste ato no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do Município de Morada Nova.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 09 de janeiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B66BC9D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
CARTA CONVITE Nº 001-15/01/2013

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 001-15/01/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Penaforte, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2013, na sala da mesma, localizada na Rua Querubina Bringel, 09, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços para a Contratação de Pessoa Física para Locação de 01(um) Veículo com Combustível para Prestação de Serviços a esta Unidade Administrativa., conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório. MODALIDADE: Convite. Penaforte, 15 de janeiro de 2013. A Comissão.

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:06B1F728

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
CARTA CONVITE Nº 002-15/01/2013

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 002-15/01/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Penaforte, torna público que às 11:00 horas do dia 24 de janeiro de 2013, na sala da mesma, localizada na Rua Querubina Bringel, 09, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços para a Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica e elaboração legislativa junto à Câmara Municipal desta Cidade., conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório. MODALIDADE: Convite. Penaforte, 15 de janeiro de 2013. A Comissão.

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:78F131A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no Art. 56, inciso V da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 51, § 4º. da Lei 8.666/93, os servidores **SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, auxiliar de contabilidade, portador de C.I. RG nº. 2004029008941, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 025.758.233-90, **MARIA LÚCIA MATIAS LEITE PIRES OLIVEIRA,** brasileira, casada, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de professora do ensino fundamental, portadora da C.I. RG nº. 2000099190703, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 465.186.653-00 e **EDNA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de agente administrativo, portadora de C.I. RG nº. 99929000555, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 000.905.973-38 para compor sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.
Parágrafo único. Fica designada a servidora EDNA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, para exercer a função de Secretária da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 14 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5FBFDD3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **SAUL BRAGA SAMPAIO,** brasileiro, casado, Contador, portador de C.I. RG nº. 3487065-2000, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 015.171.023-67, para o exercício do Cargo em Comissão de **PREGOEIRO**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II da Lei 540/2009, com remuneração prevista em Lei.
Parágrafo único. Ficam designados os servidores **MARIA LÚCIA MATIAS LEITE PIRES OLIVEIRA,** brasileira, casada, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de professora do ensino fundamental, portadora da C.I. RG nº. 2000099190703, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 465.186.653-00 e **EDNA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de agente administrativo, portadora de C.I. RG nº. 99929000555, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 000.905.973-38 e **ANA PAULA BEVENUTO BARBOSA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, portadora da C.I. RG nº. 2004029217028, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 024.462.143-80, para compor a comissão de apoio ao pregoeiro.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AD7A609B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MARCIO RAFAEL ANGELO OLIVEIRA**, portador da C.I. RG nº. 2000099190622, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 042.370.503-27, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE INTERNO**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7D823827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2013 - ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CICERA EDIMAR CAVALCANTE,** portadora de C.I. RG nº. 6.617.611, expedida pela SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº. 056.914.564-31, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso I, c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A147EECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portador de C.I. RG nº. 2004029008941, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 025.758.233-90, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DA CONTROLADORIA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:18005EA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.01.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DEQUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 85 da Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), republicado com alterações em 03 de junho de 2011, DOM n° 194, página 05 a 16,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender as férias da servidora **PATRICIA DE SOUSA ARAUJO,** cargo auxiliar administrativo, matrícula 060192-6, servidora efetiva, por motivo de superior interesse público, junto a esse Município, devendo esta gozar o referido período ainda neste exercício financeiro.
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA23D708